

PORTARIA N .º 433, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar 040, de 20 de agosto de 2009,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 27 de setembro de 2017 à 25 de março de 2018, a servidora Silvana dos Santos, matrícula Funcional n.º 1089-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, função Zeladora II, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO